



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR AO PROJETO DE**  
**LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE**  
**NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA**  
**DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E**  
**DO DECRETO-LEI Nº 73 DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE**  
**1850 E 10.406, DE 2002)**  
**REQUERIMENTO Nº 2109**  
**(Do Sr. Duarte Nogueira)**

Requer a realização de audiência pública  
para debater assunto objeto desta Comissão  
Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do Senhor **Vidal Serrano Nunes Junior** – Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC.

### **JUSTIFICATIVA**

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, IDEC, é uma associação de consumidores fundada em 1987, sem fins lucrativos, sem qualquer vínculo com empresas, governos ou partidos políticos.

Os recursos financeiros para o desenvolvimento de suas atividades têm sua origem nas anuidades pagas pelos seus associados, na vendas de assinaturas da Revista do IDEC e outras publicações, além da realização de cursos. Outra parte dos recursos origina-se do apoio de agências de financiamento internacionais destinadas a prestar ajuda a entidades da sociedade civil. As contas do Idec são auditadas por auditorias independentes.

O IDEC é membro pleno da Consumers International, uma federação que congrega mais de 250 associações de consumidores que operam no mundo todo.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão Especial das Entidades Sem Fins Lucrativos no Consumidor  
LEI Nº 3555-A, DE 2004, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE  
- para fins de FORTALECIMENTO DOS CONSUMIDORES PRIVADOS DE BENS - e da  
DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E  
DO DECRETOS Nº 23 DE 1966 (REVOCA DISPOSITIVOS DAS LEIS NºS 556, DE  
1850 E 10.406, DE 2002)

Sendo, portanto, a presença do Presidente desta renomada Instituição altamente enriquecedora nos debates desta Comissão Especial, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do Requerimento

Sala da Comissão, em        de        de 2009.

**Deputado DUARTE NOGUEIRA**  
**PSDB - SP**